



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 3.442/2016

Constitui nova Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece, e

**CONSIDERANDO**, a necessidade de se dar maior dinâmica na apuração de atos administrativos que se façam necessidade de apuração em seus envolvimento,

**CONSIDERANDO**, que o preceito constitucional é determinante quanto à formalização de processos competentes e destinados a determinar situações, procedimentos e medidas sobre os atos administrativos que requeiram apontamentos de responsabilidade,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar **Ilma Moreira Batista, Janáina Cassa Macedo e Emerson da Rocha Curty**, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, podendo para tanto exercer atividades e tomarem as medidas necessárias à formalização dos competentes processos que venham a ter solicitação de instauração por parte do Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Fica como suplente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar a Servidora **Flavia Chagas de Souza Lemos**.

**Art. 3º** - No desempenho da função especificada, pode a Comissão convocar servidores da Municipalidade para audiência cujo objetivo esteja vinculado às causas do



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

processo, tudo em conformidade com os preceitos do Estatuto dos servidores Públicos do Município.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, principalmente a Portaria nº 2.969/2013.

Alegre-ES, 25 de fevereiro de 2016.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**MAURICIO MENEGUELLI JORGE**  
Secretário Municipal de Administração